



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ata da centésima terceira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2022, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo vereador **Hildegard Pascoal**, presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene**; foi declarada aberta a sessão. **A Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade.** Constaram do **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIOS Nºs. 1.373 e 1.374/2022/GABPRE/ASSESJUR. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Projetou apresentação de anteprojeto de Lei visando à isenção do pagamento da taxa de IPTU aos moradores das ruas judicializadas em decorrência do Programa Ruas do Povo. Em outra pauta, a parlamentar indicou a execução da reforma da quadra esportiva de grama sintética do bairro Santa Cecília; aporte de emenda do Senador da República Sérgio Petecão. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. E, com auxílio de mídia, contextualizou resposta de indicação à estrada São Francisco; esta, na ordem da revitalização da pintura de faixa de pedestres. Em questão de ordem, **vereador Adailton Cruz** solicitou a suspensão da sessão para apreciação de projetos em tramitação na Casa. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Reiterou indicações de melhoria ao bairro Montanhês; estas, na ordem de serviços de tapa-buraco e desobstrução de bueiros. Em apartes: vereador Samir Bestene e vereadora Lene Petecão. Ademais, o orador reforçou a indicação para recuperação asfáltica da estrada do Amapá e a construção de ponte no Ramal da Pupunha, AC-40. Em aparte o vereador Célio Gadelha. Por fim, o parlamentar agradeceu ao Executivo por respostas a reivindicações pretéritas. Em questão de ordem, **vereador Ismael Machado** apresentou requerimento para realização de audiência pública, amanhã, 14, às 14h, a fim da discussão e análise do 1º e 2º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, exercício de 2022. Encerrado o Grande Expediente. **SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA.** Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: **Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene**. Lida a **pauta de matérias: Projeto de Lei Complementar nº76/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que: altera a Lei Complementar nº 178 de 5 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências. Parecer da CCJRF e COFT pela aprovação unânime da matéria, mediante as emendas sugeridas. Votação. **Aprovado por unanimidade, por 13 votos, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar nº77/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que: dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação da Receita, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências. Parecer da CCJRF e COFT pela aprovação unânime e integral da matéria. Votação. **Aprovado por unanimidade, por 13 votos, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº22/2022**, de autoria da vereadora Lene Petecão, que: estabelece que nos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal, conste cláusula que assegure a reserva do percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas em situação de rua. Parecer da CCJRF e Direitos Humanos pela aprovação da matéria, nos termos do texto

4



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

substitutivo. Discussão. Votação. **Aprovado por unanimidade, por 13 votos, nos termos das Comissões, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº31/2022**, de autoria do vereador Adailton Cruz, que: estabelece diretrizes de retenção de valores para a garantia do pagamento da remuneração dos empregados de empresas terceirizadas que prestam serviços para o município de Rio Branco. Parecer da CCJRF pela aprovação da matéria, com as emendas sugeridas. Discussão. Votação. **Aprovado por unanimidade, por 13 votos, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº32/2022**, de autoria do vereador Fábio Araújo, que: institui o título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco. Parecer da CCJRF e Cultura pela aprovação da matéria, com as emendas sugeridas. Votação. **Aprovado por unanimidade, por 13 votos, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Projeto de Lei nº33/2022**, de autoria do vereador Fábio Araújo, que: dispõe sobre a publicidade e divulgação prévia, em seu sítio oficial na internet, do cronograma de ações, obras e serviços executados pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, por meio de suas secretarias ou por empresas contratadas. Parecer da CCJRF e CUITT pela aprovação da matéria, com as emendas sugeridas. Votação. **Aprovado por unanimidade, por 13 votos, com as emendas sugeridas, inclusive em redação final. Requerimento nº129/2022**, de autoria do vereador Francisco Piaba, que: requer Moção de Pesar aos amigos e familiares de Maria da Conceição Gomes de Barros, **aprovado por unanimidade, por 13 votos. Requerimento nº130/2022**, de autoria do vereador Ismael Machado, que: requer a realização de audiência pública, próximo dia 14, para discussão do 1º e 2º Relatório Quadrimestral de prestação de contas da Saúde municipal, **aprovado por unanimidade, por 13 votos**. Encerrada a **ORDEM DO DIA**. Não houve inscritos na EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às **11:10**. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e por mim, Secretário:

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente

VEREADOR HILDEGARD PASCOAL
Secretário.



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa



OFÍCIO N°417/2022/DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
TIÃO BOCALOM
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo n°94/2022, oriundo do Projeto de Lei Complementar n°77/2022, de autoria do Executivo Municipal, que possui as seguinte ementa:
"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação da Receita, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências".

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo Legislativo do Autógrafo supracitado encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,


CAP. N. LIMA
Presidente

Divisão de Arquivo e Protocolo/GABPREF	
Recebido em	14/12/2022
Hora:	14h15
Por:	Rida

OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº 1.453/2022

Rio Branco - AC, 23 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Manoel José Nogueira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Assunto: Encaminhamento de Autógrafos e Leis Municipais

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a via original dos Autógrafos e das Leis Municipais, devidamente, publicadas no Diário Oficial conforme abaixo discriminado:

- 1- **Autógrafo nº 90/2022 – Lei Municipal nº 2.444, de 08 de dezembro de 2022 - “Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa”,** publicada no Diário Oficial nº 13.432 de 16 de dezembro de 2022, pag. 271;
- 2- **Autógrafo nº 91/2022 - Lei Municipal nº 2.445, de 08 de dezembro de 2022 - “Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Raimundo Nonato de Castro”,** publicada no Diário Oficial nº 13.432 de 16 de dezembro de 2022, pag. 271;
- 3- **Autógrafo nº 94/2022 - Lei Complementar Municipal nº 197, de 14 de dezembro de 2022 - “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação da Receita, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências”,** publicada no Diário Oficial nº 13.432 de 16 de dezembro de 2022, pag. 269-271;
- 4- **Autógrafo nº 113/2022 - Lei Complementar Municipal nº 198, de 22 de dezembro de 2022 – Concede abono Natalino aos Servidores Públicos Efetivos Ativos”,** publicada no Diário Oficial nº 13.437 de 23 de dezembro de 2022, pag.116;

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral

Data: 26-12-2022

Hora: 14:20

Recebido: Galackie

PROTOCOLO GERAL

Processo / CMRB Nº 12.958

Em: 26/12/2022

Galackie


Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho
Assessor Especial para Assuntos Jurídicos

AUTÓGRAFO

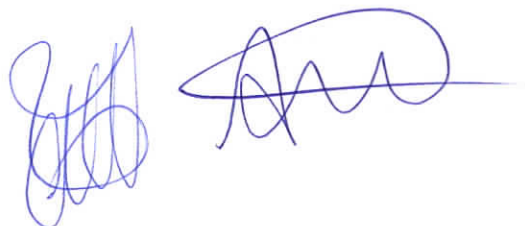
Nº 94/2022

Do: Projeto de Lei Complementar n.º 77/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação da Receita, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências.

Lei Complementar n.º 197 de 14/12/22 Publicada no D.O.E. nº 134324 de 16/12/22



AUTÓGRAFO Nº94/2022

Prefeitura Municipal de Rio Branco – AC
Sanciono Integrialmente
Em: *14* de *dezembro* de *2022*
Tiã Boccalom
TIÃO BOCCALOM
Prefeito Municipal
Prefeito de Rio Branco

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação da Receita, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 64.049.000,00 (sessenta e quatro milhões e quarenta e nove mil reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 64.049.000,00 (sessenta e quatro milhões e quarenta e nove mil reais)**, provirá de Excesso de Arrecadação de Receita, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de dezembro de 2022.

[Assinatura]
VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente

[Assinatura]
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário.

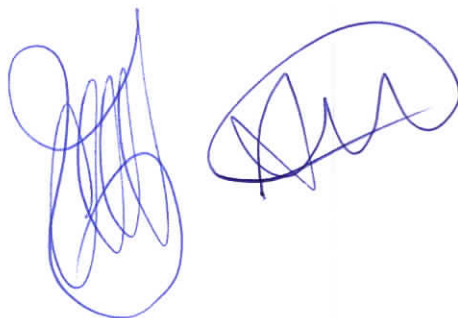
ANEXO I

Tabela 01

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		002		DEPARTAMENTO DE RECURSOS - SEME							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
12				Educação							
12	361			Ensino Fundamental							
12	361	0501		Educação							
12	361	0501	2026.0000	Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965 /2013							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3	1	91	00			
				Obrigações Patronais	3	1	91	13	101	R.P.	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											1.000.000,00
12				Educação							
12	361			Ensino Fundamental							
12	361	0501		Educação							
12	361	0501	2132.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	101	R.P.	20.109.640,00
				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3	1	91	00			
				Obrigações Patronais	3	1	91	13	101	R.P.	3.239.360,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											23.349.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA											24.349.000,00

ANEXO I
Tabela 02

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		601		FUNDO MANUT E DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA DE VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO- FUNDEB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
12				Educação							
12	365			Educação Infantil							
12	365	501		Educação							
12	365	0501	2138.0000	Manutenção e Desenvolvimento da Pré-Escola - Magistério							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	104	FUNDEB	4.200.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											4.200.000,00
12				Educação							
12	361			Ensino Fundamental							
12	361	0501		Educação							
12	361	0501	2139.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Magistério							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	104	FUNDEB	4.000.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											4.000.000,00



ANEXO I
Tabela 03

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		601		FUNDO MANUT E DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA DE VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO- FUNDEB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
12				Educação							
12	365			Educação Infantil							
12	365	0501		Educação							
12	365	0501	2140.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Creches-Apoio							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	104	FUNDEB	1.300.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											1.300.000,00
12				Educação							
12	365			Educação Infantil							
12	365	0501		Educação							
12	365	0501	2141.0000	Manutenção e Desenvolvimento da Pré-Escola -Apoio							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	104	FUNDEB	1.500.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											1.500.000,00



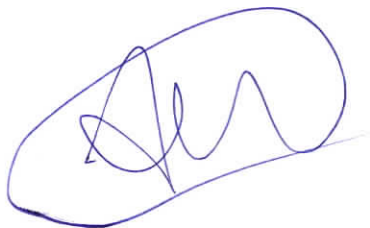
ANEXO I
Tabela 04

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		601		FUNDO MANUT E DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA DE VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO- FUNDEB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTES	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
12				Educação							
12	361			Ensino Fundamental							
12	361	0501		Educação							
12	365	0501	2142.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Apoio							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	104	FUNDEB	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA											12.000.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO											36.349.000,00



ANEXO I
Tabela 05

ÓRGÃO		011		SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		602		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
10				Saúde							
10	301			Atenção Básica							
10	301	0503		Saúde							
10	301	0503	2293.0000	Atendimento Assistencial Básico							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Contratação Por Tempo determinado	3	1	90	04	101	R.P.	1.283.600,00
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	101	R.P.	25.316.400,00
				Obrigações Patronais	3	1	90	13	101	R.P.	600.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											27.200.000,00
10				Saúde							
10	305			Vigilância Epidemiológica							
10	305	0503		Saúde							
10	305	0503	2294.0000	Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Contratação Por Tempo determinado	3	1	90	04	101	R.P.	500.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											500.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO											27.700.000,00
TOTAL GERAL											64.049.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



LEI COMPLEMENTAR Nº 197 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação da Receita, em favor da Secretaria Municipal de Educação - SEME e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

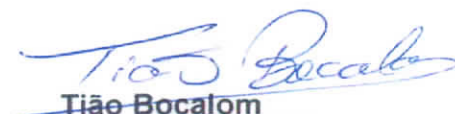
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

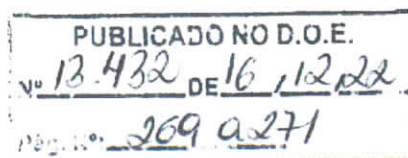
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 64.049.000,00 (sessenta e quatro milhões e quarenta e nove mil reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 64.049.000,00 (sessenta e quatro milhões e quarenta e nove mil reais)**, provirá de Excesso de Arrecadação de Receita, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 14 de dezembro de 2022, 134 da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.


Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



ANEXO I

Tabela 01

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		002		DEPARTAMENTO DE RECURSOS - SEME							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
12				Educação							
12	361			Ensino Fundamental							
12	361	0501		Educação							
12	361	0501	2026.0000	Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965 /2013							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3	1	91	00			
				Obrigações Patronais	3	1	91	13	101	R.P.	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											1.000.000,00
12				Educação							
12	361			Ensino Fundamental							
12	361	0501		Educação							
12	361	0501	2132.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	101	R.P.	20.109.640,00
				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3	1	91	00			
				Obrigações Patronais	3	1	91	13	101	R.P.	3.239.360,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											23.349.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA											24.349.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I

Tabela 02



ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		601		FUNDO MANUT E DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA DE VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO- FUNDEB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
12				Educação							
12	365			Educação Infantil							
12	365	501		Educação							
12	365	0501	2138.0000	Manutenção e Desenvolvimento da Pré-Escola - Magistério							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	104	FUNDEB	4.200.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											4.200.000,00
12				Educação							
12	361			Ensino Fundamental							
12	361	0501		Educação							
12	361	0501	2139.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Magistério							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	104	FUNDEB	4.000.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											4.000.000,00

ANEXO I

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		601		FUNDO MANUT E DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA DE VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO- FUNDEB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
12				Educação							
12	365			Educação Infantil							
12	365	0501		Educação							
12	365	0501	2140.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Creches-Apoio							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	104	FUNDEB	1.300.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											1.300.000,00
12				Educação							
12	365			Educação Infantil							
12	365	0501		Educação							
12	365	0501	2141.0000	Manutenção e Desenvolvimento da Pré-Escola -Apoio							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	104	FUNDEB	1.500.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											1.500.000,00

Tabela 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I

Tabela 04



ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		601		FUNDO MANUT E DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA DE VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO- FUNDEB							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
12				Educação							
12	361			Ensino Fundamental							
12	361	0501		Educação							
12	365	0501	2142.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Apoio							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	104	FUNDEB	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											1.000.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA											12.000.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO											36.349.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I

Tabela 05



ÓRGÃO		011		SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE					CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
UNIDADE		602		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
10				Saúde							
10	301			Atenção Básica							
10	301	0503		Saúde							
10	301	0503	2293.0000	Atendimento Assistencial Básico							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Contratação Por Tempo determinado	3	1	90	04	101	R.P.	1.283.600,00
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	101	R.P.	25.316.400,00
				Obrigações Patronais	3	1	90	13	101	R.P.	600.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											27.200.000,00
10				Saúde							
10	305			Vigilância Epidemiológica							
10	305	0503		Saúde							
10	305	0503	2294.0000	Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Contratação Por Tempo determinado	3	1	90	04	101	R.P.	500.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											500.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO											27.700.000,00
TOTAL GERAL											64.049.000,00

12				Educação													
12	361			Ensino Fundamental													
12	361	0501		Educação													
12	361	0501	2132.0000	Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos													
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00									
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00									
				Aplicações Diretas	3	1	90	00									
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	101		R.P.					20.109.640,00	
				Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3	1	91	00									
				Obrigações Patronais	3	1	91	13	101		R.P.						3.239.360,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE																	23.349.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA																	24.349.000,00

ANEXO I

Tabela 02

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		601		FUNDO MANUT E DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA DE VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO- FUNDEB								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$	
12				Educação								
12	365			Educação Infantil								
12	365	501		Educação								
12	365	0501	2138.0000	Manutenção e Desenvolvimento da Pré-Escola - Magistério								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00				
				Aplicações Diretas	3	1	90	00				
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	104	FUNDEB	4.200.000,00	
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE												4.200.000,00
12				Educação								
12	361			Ensino Fundamental								
12	361	0501		Educação								
12	361	0501	2139.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Magistério								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00				
				Aplicações Diretas	3	1	90	00				
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	104	FUNDEB	4.000.000,00	
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE												4.000.000,00

ANEXO I

Tabela 03

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		601		FUNDO MANUT E DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA DE VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO- FUNDEB								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$	
12				Educação								
12	365			Educação Infantil								
12	365	0501		Educação								
12	365	0501	2140.0000	Manutenção e Desenvolvimento das Creches-Apoio								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00				
				Aplicações Diretas	3	1	90	00				
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	104	FUNDEB	1.300.000,00	
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE												1.300.000,00
12				Educação								
12	365			Educação Infantil								
12	365	0501		Educação								
12	365	0501	2141.0000	Manutenção e Desenvolvimento da Pré-Escola - Apoio								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00				
				Aplicações Diretas	3	1	90	00				
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	104	FUNDEB	1.500.000,00	
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE												1.500.000,00

ANEXO I

Tabela 04

ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		601		FUNDO MANUT E DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA DE VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO- FUNDEB								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$	
12				Educação								
12	361			Ensino Fundamental								
12	361	0501		Educação								

12	365	0501	2142.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Apoio									
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00					
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00					
				Aplicações Diretas	3	1	90	00					
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	104	FUNDEB	1.000.000,00		
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE												1.000.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA												12.000.000,00	
TOTAL GERAL DO ORGÃO												36.349.000,00	

ANEXO I

Tabela 05

ÓRGÃO		011		SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE						CRÉDITO ADICIONAL	
UNIDADE		602		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						SUPLEMENTAR	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTES	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
10				Saúde							
10	301			Atenção Básica							
10	301	0503		Saúde							
10	301	0503	2293.0000	Atendimento Assistencial Básico							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Contratação Por Tempo determinado	3	1	90	04	101	R.P.	1.283.600,00
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	101	R.P.	25.316.400,00
				Obrigações Patronais	3	1	90	13	101	R.P.	600.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											27.200.000,00
10				Saúde							
10	305			Vigilância Epidemiológica							
10	305	0503		Saúde							
10	305	0503	2294.0000	Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Contratação Por Tempo determinado	3	1	90	04	101	R.P.	500.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											500.000,00
TOTAL GERAL DO ORGÃO											27.700.000,00
TOTAL GERAL											64.049.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.444 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa.

Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 08 de dezembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.445 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede o título de Cidadão Verde ao senhor Raimundo Nonato de Castro".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Verde ao Raimundo Nonato de Castro.

Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 08 de dezembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.812 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos II, V, VII e §1º, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 537, de 28 de março de 2022,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2022

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação da Receita, em favor da Secretaria Municipal de Educação – SEME e Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e dá outras providências”.

DESPACHO

Considerando o esgotamento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 12 de janeiro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa